



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

Ano IX - Edição nº 01686 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CA19B9231284C4104940105ED96EF351

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CREDITO ESPECIAL.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 145/2022 Nº 036/2022
- EXTRATO 1º ADITIVO CONT Nº 47/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022 PROCESSO: 066/2021
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159.2021 DISPENSA Nº 102/2021
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63.2017 DISPENSA Nº 64/2017
- DECRETO Nº 24132/2023 - NOMEAÇÃO- JOSIVALDA PORTO SILVA
- DECRETO Nº 24133/2023 - "REGULÁ OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 E DE OUTROS INSTRUMENTOS NORMATIVOS QUE REGULAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E E ESTABELECE CRITÉRIO PARA CALCULAR O JUSTO VALOR PELA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PELO BENEFICIÁRIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CLASSIFICADO COMO DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), CONFORME A EXIGÊNCIA DO ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 67/2023 - LICENÇA PRÊMIO – IRENE CONCEIÇÃO SILVA FREIRE.
- PORTARIA Nº 68/2023 - RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – HIONARA NUNES BARBOSA.
- DECRETO Nº 24134/2023 - NOMEAÇÃO- DAIQUIELLE SOUZA SANTANA.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2022 ( SUMTRAN ).
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 143/2022.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173.2022 DISPENSA Nº 64/2017.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 219.2021 DISPENSA Nº 137/2021.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195.2021 DISPENSA Nº 119/2021.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 560.2021 DISPENSA Nº 194/2021.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248.2022 DISPENSA Nº 137/2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199.2022 DISPENSA Nº 116/2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182.2022 DISPENSA Nº 109/2022.
- 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 537/2021.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 534/2021.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 535/2021.
- 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 570/2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39.2022 DISPENSA Nº 30/2022.
- 1º APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 442/2022.

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**  
**ENTIDADE GESTORA: GERAL**  
**DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA**

**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**0000 - ENCARGOS GERAIS**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>0002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA</b>			
4.6.90.92.00-15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.916,47	0,00
4.6.90.71.00-15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	12.916,47
<b>Total por Ação:</b>		<b>12.916,47</b>	<b>12.916,47</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>12.916,47</b>	<b>12.916,47</b>

**0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2246 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	3.400,00	0,00
3.3.90.36.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.400,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>3.400,00</b>	<b>3.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.400,00</b>	<b>3.400,00</b>

**0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL</b>			
3.3.90.35.00-15000000	Serviços de Consultoria	0,00	81.200,00
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	81.200,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>81.200,00</b>	<b>81.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>81.200,00</b>	<b>81.200,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00	0,00
3.3.90.40.00-15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0,00	19.000,00
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.619.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Jequié

3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.619.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.638.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.638.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL</b>			
3.3.90.40.00-15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	6.550,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.550,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>6.550,00</b>	<b>6.550,00</b>
<b>2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	10.532,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.532,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.532,00</b>	<b>10.532,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>17.082,00</b>	<b>17.082,00</b>

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	14.294,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	14.294,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>14.294,00</b>	<b>14.294,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>14.294,00</b>	<b>14.294,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.799,86	0,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.799,86
<b>Total por Ação:</b>		<b>3.799,86</b>	<b>3.799,86</b>
<b>2187 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS</b>			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	670,00
3.3.90.14.00-15000000	Diárias – Civil	670,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>670,00</b>	<b>670,00</b>
<b>2189 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA</b>			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	316,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	316,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>316,00</b>	<b>316,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.785,86</b>	<b>4.785,86</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
3.3.90.92.00-15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00-15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
3.3.90.92.00-15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.39.00-15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00-15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>

## 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA</b>			
4.4.90.92.00-15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	114.000,00	0,00
4.4.90.52.00-15001001	Equipamentos e Material Permanente	0,00	114.000,00
3.3.90.92.00-15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.314,00	0,00
3.3.90.39.00-15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.314,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>119.314,00</b>	<b>119.314,00</b>
<b>2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.3.90.39.00-15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00-15400000	Material de Consumo	8.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>127.314,00</b>	<b>127.314,00</b>

## 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES</b>			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	106.050,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	106.050,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>106.050,00</b>	<b>106.050,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>106.050,00</b>	<b>106.050,00</b>

## 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	161,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	161,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>161,00</b>	<b>161,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>161,00</b>	<b>161,00</b>

## 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	224.569,23	0,00
3.3.90.40.00-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	0,00	4.867,79
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	234.657,27
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.955,83	0,00
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	31.334,47
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	31.334,47	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>270.859,53</b>	<b>270.859,53</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>270.859,53</b>	<b>270.859,53</b>

## 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	--	-----------	---------

# Prefeitura Municipal de Jequié

**2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	415,43	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	415,43
<b>Total por Ação:</b>		<b>415,43</b>	<b>415,43</b>

**2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	13.945,70	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.945,70
<b>Total por Ação:</b>		<b>13.945,70</b>	<b>13.945,70</b>

**2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS**

3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	598,48	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	598,48
<b>Total por Ação:</b>		<b>598,48</b>	<b>598,48</b>

**2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**

3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	727,20	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	727,20
<b>Total por Ação:</b>		<b>727,20</b>	<b>727,20</b>

**2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	334.253,46	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	800.860,53
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	466.607,07	0,00
3.1.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.227,63	0,00
3.1.90.13.00-16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.227,63
<b>Total por Ação:</b>		<b>806.088,16</b>	<b>806.088,16</b>

**2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**

3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	247,20	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	71,05	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	247,20
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	71,05
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.105,91	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.105,91
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.424,16</b>	<b>1.424,16</b>

**2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS**

3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	5.933,52	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	89,93	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.553,35
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	25.320,04
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.380,17
3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.230,11	0,00
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	46.146,08	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	46.146,08
<b>Total por Ação:</b>		<b>77.399,64</b>	<b>77.399,64</b>

**2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	29.600,00
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.600,00	0,00
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.222,16	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.222,16
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.822,16</b>	<b>30.822,16</b>
<b>2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)</b>			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	170,53	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	142,10	0,00
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	142,10
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.829,47	0,00
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.837,93	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.837,93
<b>Total por Ação:</b>		<b>12.980,03</b>	<b>12.980,03</b>
<b>2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS</b>			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	4.289,60	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.513,86	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	31.900,00
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	11.513,86
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.900,00	0,00
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.289,60
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	60.151,71	0,00
3.1.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.847,23	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	60.151,71
3.1.90.13.00-16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.847,23
<b>Total por Ação:</b>		<b>123.702,40</b>	<b>123.702,40</b>
<b>2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF</b>			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	128.132,95	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	21.920,45	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	126.482,95
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	23.570,45
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.435,60	0,00
3.3.90.34.00-15001002	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	1.835,60
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	57.600,00
3.1.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	48.684,28	0,00
3.1.90.13.00-16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	48.684,28
<b>Total por Ação:</b>		<b>258.173,28</b>	<b>258.173,28</b>
<b>2212 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS</b>			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	43.574,10	0,00
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	43.574,10
<b>Total por Ação:</b>		<b>43.574,10</b>	<b>43.574,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.369.850,74</b>	<b>1.369.850,74</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié

## 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00-15000000	Obras e Instalações	100.000,00	0,00
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	28.800,00	0,00
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	757.646,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	786.446,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>886.446,00</b>	<b>886.446,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>886.446,00</b>	<b>886.446,00</b>

## 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	274.391,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	274.391,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>274.391,00</b>	<b>274.391,00</b>
<b>2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA</b>			
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000.000,00
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.274.391,00</b>	<b>5.274.391,00</b>

## 1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS</b>			
3.3.90.92.00-17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
3.3.90.40.00-17520000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>9.864.750,60</b>	<b>9.864.750,60</b>

### Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 10 de Janeiro de 2023

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 5.667.612,84 ( cinco milhões seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 5.667.612,84 ( cinco milhões seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos ) a saber:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL**

4.4.90.52.00-15000000 Equipamentos e Material Permanente	209.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>209.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>209.000,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO**

4.4.90.52.00-16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00
4.4.90.52.00-15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>248.900,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>248.900,00</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.93.00-15000000 Indenizações e Restituições	8.009,20
3.3.90.39.00-15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.009,20</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>18.009,20</b>

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

4.4.90.52.00-15420000 Equipamentos e Material Permanente	861.500,00
3.3.90.39.00-15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00-15420000 Equipamentos e Material Permanente	1.698.300,00
3.3.90.39.00-15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00-15420000 Equipamentos e Material Permanente	103.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.668.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

		<b>Total por Unidade:</b>	<b>2.668.000,00</b>
<hr/>			
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
4.4.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		219.040,10
		<b>Total por Ação:</b>	<b>219.040,10</b>
		<b>Total por Unidade:</b>	<b>219.040,10</b>
<hr/>			
<b>1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>			
3.3.90.30.00-15000000	Material de Consumo		110.000,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		330.300,00
4.4.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		238.168,54
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
4.4.90.51.00-15000000	Obras e Instalações		843.860,00
3.3.90.30.00-15000000	Material de Consumo		300.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>2.122.328,54</b>
		<b>Total por Unidade:</b>	<b>2.122.328,54</b>
<hr/>			
<b>1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>2141 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		182.335,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>182.335,00</b>
		<b>Total por Unidade:</b>	<b>182.335,00</b>
<hr/>			
		<b>Total:</b>	<b>5.667.612,84</b>

**Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
<b>2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
3.3.90.35.00-15000000	Serviços de Consultoria		209.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>209.000,00</b>
		<b>Total por Unidade:</b>	<b>209.000,00</b>
<hr/>			
<b>1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
3.3.90.36.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00
3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.900,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>248.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****Total por Unidade: 248.900,00****1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00-15001001 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.39.00-15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.009,20

**Total por Ação: 18.009,20****Total por Unidade: 18.009,20****1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES**

4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações	454.131,00
4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.61.00-15420000 Aquisição de Imóveis	100.000,00
3.3.90.39.00-15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396.000,00
3.3.90.39.00-15430000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00-15420000 Material de Consumo	157.804,00
4.4.90.52.00-15420000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00-15420000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00-15420000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações	286.000,00
4.4.90.52.00-15420000 Equipamentos e Material Permanente	385.300,00
3.3.90.39.00-15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.600,00
3.3.90.30.00-15420000 Material de Consumo	178.165,00
3.3.90.36.00-15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

**Total por Ação: 2.668.000,00****Total por Unidade: 2.668.000,00****1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

3.3.90.39.00-15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219.040,10
--	------------

**Total por Ação: 219.040,10****Total por Unidade: 219.040,10****1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.30.00-15000000 Material de Consumo	600.000,00
4.4.90.51.00-15000000 Obras e Instalações	678.468,54

**Total por Ação: 1.278.468,54****Total por Unidade: 1.278.468,54****1503 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****2023 - MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM**

4.4.90.51.00-15000000 Obras e Instalações	843.860,00
---	------------

**Total por Ação: 843.860,00**

Página 3 de 4

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**Total por Unidade: 843.860,00**

**1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00-15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

182.335,00

**Total por Ação: 182.335,00**

**Total por Unidade: 182.335,00**

**Total: 5.667.612,84**

**Artigo 3º**

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Artigo 4º**

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 10 de Janeiro de 2023

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 823.240,00 ( oitocentos e vinte e três mil duzentos e quarenta reais ) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2278/2022 de 30 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL totalizando R\$ 823.240,00 ( oitocentos e vinte e três mil duzentos e quarenta reais ) para reforço das seguintes dotações:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**3006 - GESTÃO DO PROGRAMA RENDA FORTE JEQUIÉ**

3.3.90.48.00-15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	816.000,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.240,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>823.240,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>823.240,00</b>
<b>Total:</b>		<b>823.240,00</b>

**Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**DOTAÇÕES ANULADAS**

**9999 - RESERVA**

**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.99-15000000	RESERVAS	823.240,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>823.240,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>823.240,00</b>
<b>Total:</b>		<b>823.240,00</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**Artigo 3º**

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 13 de Janeiro de 2023

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa  
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

## DECRETA

### Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

### 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00-15000000	Material de Consumo	40.000,00	0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
2258 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM			
3.3.90.36.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00-15000000	Material de Consumo	80.000,00	0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

### Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 13 de Janeiro de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa  
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO</b>			
4.4.90.52.00-17520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00-17520000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00-17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	66.500,00	0,00
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	66.500,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>116.500,00</b>	<b>116.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>116.500,00</b>	<b>116.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>116.500,00</b>	<b>116.500,00</b>

**Artigo 2º**

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 10 de Janeiro de 2023

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 145/2022.

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01685 | Caderno 1, página 087 e 088.

### ONDE SE LÊ:

Jequié, 02 de janeiro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.121.845/0001-29.  
(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

### LEIA-SE :

Jequié, 02 de fevereiro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.121.845/0001-29.  
(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022

**Processo:** 57/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, com sede Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba, CEP 41.830-020, Salvador/BA, inscrito CNPJ nº 12.398.781/0001-01.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de fevereiro de 2022, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações em Diário Oficial Próprio do Município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Jequié, home page institucional, para cumprir a lei de acesso à informação para cumprimento da lei nº 12.527/11, sistema de transparência, para atender a lei complementar 131/2009.

**Fundamento Legal:** Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

**Valor Total:** 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).

**Vigência:** 04 de fevereiro de 2023 à 03 de fevereiro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

**Processo:** 559/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede Rua 3300, nº 360, Sala 209, Centro, Balneario de Camboriu - SC, inscrito CNPJ nº 11.285.330/0001-97.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de fevereiro de 2022, contratação de empresa serviço de telefonia unificada baseado em servidor IP (OPEN SOURCE), composto por 400 ramais IP contemplando 200 linhas de entrada. Sendo 400 ramais IP conforme especificação mínima do anexo. 300 mil minutos em ligações externas BR Secretarias Municipais de Jequié-BA.

**Fundamento Legal:** Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

**Valor Total:** 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**Vigência:** 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022

Processo: 066/2021

**ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com endereço na Avenida XV de Novembro, 995, Apt. nº 302, Zona 1, Maringá – PR, CEP 87.013-230 CNPJ/MF Sob o **08.436.055/0001-50**, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, Contrato nº 134/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 66/2021, firmado em 29 de março de 2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO A RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA E TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

**UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2199 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2162 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

PROJETO ATIVIDADE Nº 2162 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**UNIDADE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2158 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

PROJETO ATIVIDADE Nº 2158 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2153 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2193  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 354  
FONTE: 16600000.

PROJETO ATIVIDADE Nº 2013  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 313  
FONTE: 16600000.

PROJETO ATIVIDADE Nº 2013  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 312  
FONTE: 15000000

PROJETO ATIVIDADE Nº 2196  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 239  
FONTE: 15000000

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2208  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 261  
FONTE: 15000000

PROJETO ATIVIDADE Nº 2012  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 292  
FONTE: 15000000

PROJETO ATIVIDADE Nº 2187  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 325  
FONTE: 15000000

PROJETO ATIVIDADE Nº 2187  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FICHA 326  
FONTE: 16600000

**UNIDADE: 14 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE: 15001002

**UNIDADE: 04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2027 – GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**UNIDADE: 15 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2092 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2147 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de Fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159.2021  
DISPENSA Nº 102/2021

**JOSÉ MARIO MARQUES GARGANO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF, sob o nº 738.865.575-68, RG. n.º 504116754 SSP/BA, residente e domiciliado no Lot Portal Pindorama Rua O, Nº 76, São José, CEP 45.204-040, Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 102/2021, Contrato nº 159/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 159/2021, firmado em 09 de Julho de 2021, objetivando a locação de imóvel na Rua Gustavo Santos Ribeiro Bairro Joaquim Romão, nº 1088 F - Jequié-Ba, para o funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, (Cansanção) e do SCFV - Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo, Unidade vinculada a Secretaria do Desenvolvimento Social.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Proj./Ativ: - 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
Elemento: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4099CAA004DF717313CEEF84E109F4DF



# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**  
**ENTIDADE GESTORA: GERAL**  
**DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD**

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa  
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO</b>			
4.4.90.52.00-17520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00-17520000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00-17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	66.500,00	0,00
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	66.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>116.500,00</b>	<b>116.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>116.500,00</b>	<b>116.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>116.500,00</b>	<b>116.500,00</b>

**Artigo 2º**

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 13 de Janeiro de 2023

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63.2017  
DISPENSA Nº 64/2017

**LECY CAMPOS DAS VIRGENS** com endereço na Rua Politeama de Baixo Bl. B, nº 298, Ap. 1404, Edf. Serra da Fonte, CEP 40080-166, Salvador/ BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 64/2017, Contrato nº 63/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 63/2017, firmado em 10 de Abril de 2017, objetivando a locação de imóvel situado a Travessa Quinze de Novembro, nº 480, Centro, para funcionamento do Centro de Referência Especializada da Assistência Social.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

PROJ/ATIV.	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	310	-
FONTE(S)	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A7484ABE1E41B5A98CCBC048C5435AE9

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 24.132 EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>ª</sup>. **JOSIVALDA PORTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal José Augusto Barreto - PP, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 24.132 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 24.133 EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“REGULA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 E DE OUTROS INSTRUMENTOS NORMATIVOS QUE REGULAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E E ESTABELECE CRITÉRIO PARA CALCULAR O JUSTO VALOR PELA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PELO BENEFICIÁRIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CLASSIFICADO COMO DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), CONFORME A EXIGÊNCIA DO ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o direito fundamental à moradia, previsto no art. 6º, da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a qual confere institucionalidade dos projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB–S e Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E;

**CONSIDERANDO** as irregularidades históricas de ocupação de expansão urbana do Município, que comprometem os padrões de desenvolvimento urbano e trazem insegurança jurídica às famílias moradoras dessas áreas, impossibilitadas de promoverem a titulação de suas posses;

**CONSIDERANDO** que os parcelamentos implantados no Município em função do quadro de irregularidade apresentam diversas desconformidades com elementos que dificultam sua formalização legal nas diretrizes convencionais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 dispõe sobre o desenvolvimento urbano onde as Regularizações Fundiárias de Interesse Social e de Interesse Específico assumem papel de destaque estabelecendo fatores de excepcionalidade para a regularização desses núcleos informais urbanos;

---

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**CONSIDERANDO** que as ações de regularização fundiária, entendida de forma ampla, buscam transformar gradativamente por meio de cronogramas de obras, a realidade de nosso Município;

**CONSIDERANDO** que a existência de irregularidades implica em condição de insegurança permanente, e que, além de um direito social, à moradia regular é condição para a concretização integral de outros direitos constitucionais, em especial, o patrimônio cultural relativo ao modo de vida da população;

**CONSIDERANDO** que o imóvel já pertence ao regularizando, e que este procedimento visa tão somente outorgar-lhe a propriedade, não implicando em qualquer venda de bens,

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária denominado **REGULARIZA JEQUIÉ**, abrangendo todo o território deste Município.

**Art. 2º-** Aplicam-se à Regularização Fundiária Urbana – REURB no âmbito deste Município, subsidiariamente, as disposições previstas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018 e demais leis federais e estaduais que tratam da regularização fundiária urbana.

**Art. 3º-** Fica considerado como passível de regularização fundiária todo o território deste Município que atualmente se encontre em desconformidade com a legislação.

**Art. 4º-** A comissão de Regularização Fundiária é instituída por ato do Prefeito e tem por objetivo a condução do procedimento administrativo de regularização fundiária urbana (Reurb) no âmbito municipal, cabendo ao seu presidente a coordenação dos trabalhos.

**Art. 5º-** Constituem atribuições da Comissão de Regularização Fundiária:

- I – estabelecer áreas prioritárias para a regularização fundiária;
- II – conduzir os processos de Reurb no âmbito da administração municipal;
- III – produzir os atos administrativos correspondentes aos processos de Reurb;
- IV – mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de Reurb;

---

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

V – auxiliar na confecção da decisão de conclusão do procedimento, a fim de subsidiar a emissão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF;

VI – fiscalizar o recebimento das obras de infraestrutura essencial e das compensações urbanísticas e ambientais previstas no projeto urbanístico e no termo de compromisso;

VII – assessorar o prefeito nas demandas relativas à regularização fundiária;

VIII - dar publicidade aos atos e decisões da Comissão.

**Art. 6º-** A classificação da modalidade de regularização fundiária, se de interesse social (REURB-S) ou de interesse específico (REURB-E), será feita mediante estudo social, realizado por meio de entrevistas socioeconômicas e/ou análise de informações pré-existentes no banco de dados do município.

**Art. 7º-** Serão considerados de baixa renda, para fins de regularização fundiária de interesse social – REURB-S (art. 13, I, da Lei Federal nº 13.465/2017), a pessoa natural que não possua renda familiar mensal superior a 05 (cinco) salários mínimos;

**Parágrafo Único.** O Município, por meio da Comissão de Regularização Fundiária e/ou a quem determinar, orientará e assistirá aos que precisarem, esclarecendo acerca do procedimento e da documentação necessária para a regularização e consequente registro imobiliário.

**Art. 8º-** A Reurb obedecerá às seguintes fases:

I - sua instauração de Ofício pelo prefeito Municipal;

II – determinação de prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV - saneamento do processo administrativo;

V - decisão do prefeito aprovando Projeto de Regularização Fundiária, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

VI - expedição da CRF pelo Município; e

VII - registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

**Art. 9º-** As glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979 que não possuírem registro poderão ter a sua situação jurídica regularizada por meio do registro do parcelamento, desde que esteja implantado e integrado à

---

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

cidade, e poderão, para tanto, ser utilizados os instrumentos previstos na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto 9.310/2018.

**§ 1º** O interessado requererá ao oficial do cartório de registro de imóveis a efetivação do registro do parcelamento, munido dos seguintes documentos:

I - planta da área em regularização, assinada pelo interessado responsável pela regularização e por profissional legalmente habilitado, que contenha o perímetro da área a ser regularizada, as subdivisões das quadras, dos lotes e das áreas públicas, com as dimensões e a numeração dos lotes, os logradouros, os espaços livres e as outras áreas com destinação específica, se for o caso, dispensada a apresentação da ART no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou o RRT no Conselho de Arquitetura e Urbanismo quando o responsável técnico for servidor ou empregado público;

II - descrição técnica do perímetro da área a ser regularizada, dos lotes, das áreas públicas e das outras áreas com destinação específica, quando for o caso;

III - documento expedido pelo Município ou pelo Distrito Federal, o qual ateste que o parcelamento foi implantado anteriormente a 19 de dezembro de 1979 e de que está integrado ao Município.

IV - documento expedido pelo Município, o qual ateste que o parcelamento foi implantado anteriormente a 19 de dezembro de 1979 e de que está integrado à cidade. (Redação dada pelo Decreto nº 9.597, de 2018).

**§ 2º** A apresentação da documentação prevista no § 1º dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, do estudo técnico ambiental, da CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças, ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos.

**§ 3º** O registro do parcelamento das glebas previsto neste artigo poderá ser feito por trechos ou etapas, independentemente de retificação ou apuração de área remanescente.

**Art. 10-** Para fins da Reurb, ficam dispensadas a desafetação e as seguintes exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 8.666/93, como previsto no art. 89 do Decreto 9310/2018:

I - autorização legislativa para alienação de bens da administração pública direta, autárquica e fundacional; e

---

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II - avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência.

**Parágrafo único.** Na venda direta prevista no art. 84 da Lei nº 13.465/2017, será necessária a avaliação prévia para definição do valor a ser cobrado na alienação.

**Art. 11-** A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias residenciais (com renda superior ao quántuplo salário mínimo) e não residenciais poderá ser feita por meio da Reurb-E.

**Parágrafo único.** Consideram-se unidades imobiliárias não residenciais aquelas unidades comerciais, industriais, mistas, dentre outras, desde que atendam os objetivos da Reurb.

**Art. 12-** Na REURB-E promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada.

§ 1º Considera-se justo valor da unidade imobiliária regularizada:

I - 0,5 (meio por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - 1,0% (um por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada entre R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - 1,5 % (um e meio por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada entre R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

IV - 2,0 % (dois por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada entre R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

V - 2,5 % (dois e meio por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada entre R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavo) e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

VI - 3,0 % (três por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada acima de R\$ 250.000,01 (duzentos e cinquenta mil reais e um centavo).

**Art. 13-** Os ocupantes com renda de até 10 (dez) salários mínimos, a aquisição poderá ser realizada em até 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, anualmente atualizadas, sem incidência de juros, mediante sinal de, no mínimo, 5%

---

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(cinco por cento) do valor da avaliação, e com parcela mensal não inferior a 30% (trinta por cento) do valor do salário-mínimo vigente; e

**Art. 14-** Para ocupantes com renda acima de 10 (dez) salários-mínimos, a aquisição poderá ser realizada à vista ou em até 80 (oitenta) parcelas mensais e consecutivas, anualmente atualizadas, sem incidência de juros, mediante um sinal de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da avaliação, e com parcela mensal não inferior a 30% (trinta por cento) do valor do salário-mínimo vigente.

**Art. 15-** No pagamento previsto no art. 12, incisos I e II do § 1º não será considerado o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.

**Art. 16-** O beneficiário ficará dispensado do pagamento previsto no artigo 12 deste Decreto, se comprovar que a aquisição do imóvel ocorreu por meio de doação ou comprove o efetivo pagamento realizado integralmente à época, caso a aquisição tenha ocorrido por outra forma.

**Art. 17-** As áreas de propriedade do poder público registradas no Cartório de Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da REURB, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 e homologado pelo juiz.

**Art. 18-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 19-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.133 ÀS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 067 -   E M 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 11962/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **IRENE CONCEIÇÃO SILVA FREIRE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Gari, Nível/Classe: A-13, Subgrupo: LF, Matrícula nº 1682, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 067 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 068 -   E M 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 685/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962, (Estatuto dos Funcionários do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **HIONARA NUNES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitária de Saúde, Nível/Classe: 2-H, Matrícula nº 6239, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2023.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 068 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 24.134 EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DAQUIELLE SOUZA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola – Agnelo Teles - PP, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 24.134 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 143/2022

Processo Administrativo: 584/2022

Pregão Eletrônico: 143/2022

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01656/2022.

Jornal Correio da Bahia, edição de 23/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 23/12/2022.

Data abertura: 06 de janeiro de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU E BOLETOS DE FORMA INDIVIDUAL NAS RESIDÊNCIAS.

Contratada:

**D & M SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.902.298/0001-53**, situada com endereço comercial na Rua Ester Sampaio, nº 166 B, Centro, Itagi-BA. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 10 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Danilo da Silva Nascimento  
PREGOEIRO

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

Processo Administrativo: 584/2022  
Pregão Eletrônico: 143/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01656/2022.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 23/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 23/12/2022.

Data abertura: 06 de janeiro de 2023- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU E BOLETOS DE FORMA INDIVIDUAL NAS RESIDÊNCIAS.

Contratada:

**D & M SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.902.298/0001-53**, situada com endereço comercial na Rua Ester Sampaio, nº 166 B, Centro, Itagi-BA. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de fevereiro de 2023.

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN**

## **ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**

Processo Administrativo: 592/2022  
Pregão Eletrônico SRP: 006/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01660/2022.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 29/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 29/12/2022.

Data abertura: 10 de janeiro de 2023- 08h  
Local: WWW.LICITAÇÕES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DO FARDAMENTO A SER UTILIZADO PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Contratada:

**FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.111.373/0001-03**, situada com endereço comercial na Rua Estrada de Campinas, nº 27A, Loja 12, São Caetano, Salvador-BA. Foi negociado para os **lotes 01 e 02** o menor valor total de **R\$ 124.442,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 13 de janeiro de 2023.

---

**Daniilo da Silva Nascimento**  
**PREGOEIRO**

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN**

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

Processo Administrativo: 592/2022  
Pregão Eletrônico SRP: 006/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01660/2022.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 29/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 29/12/2022.

Data abertura: 10 de janeiro de 2023- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DO FARDAMENTO A SER UTILIZADO PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Contratada:

**FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.111.373/0001-03**, situada com endereço comercial na Rua Estrada de Campinas, nº 27A, Loja 12, São Caetano, Salvador-BA. Foi negociado para os **lotes 01 e 02** o menor valor total de **R\$ 124.442,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DO TRÂNSITO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Karla Carine Rodrigues Geambastine**  
Superintendente Municipal Do Trânsito



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

Processo Administrativo: 557/2022  
Pregão Eletrônico: 140/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01655/2022.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 22/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 22/12/2022.

Data abertura: 05 de janeiro de 2023- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO "PEQUENO EXPLORADOR" PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

**PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.146.871/0001-80**, situada com endereço comercial na Rua Saguairu, nº 274, Casa Verde, São Paulo-SP. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 476.140,00 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e quarenta reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 06 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Danilo da Silva Nascimento**  
**PREGOEIRO**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 140/2022

Processo Administrativo: 557/2022  
Pregão Eletrônico: 140/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01655/2022.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 22/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 22/12/2022.

Data abertura: 05 de janeiro de 2023- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO "PEQUENO EXPLORADOR" PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

**PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.146.871/0001-80**, situada com endereço comercial na Rua Saguairu, nº 274, Casa Verde, São Paulo-SP. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 476.140,00 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e quarenta reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Processo Administrativo: 585/2022  
Pregão Eletrônico: 142/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01656/2022.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 23/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 23/12/2022.

Data abertura: 06 de janeiro de 2023- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCIONAR CARNÊS DE IPTU E BOLETOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

Contratada:

**PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.385.282/0001-31**, situada com endereço comercial na Av. Saquarema, nº 567, Loja 47A, Porto Novo, Centro, Saquarema-RJ. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 10 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Danilo da Silva Nascimento  
PREGOEIRO

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Processo Administrativo: 585/2022  
Pregão Eletrônico: 142/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01656/2022.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 23/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 23/12/2022.

Data abertura: 06 de janeiro de 2023- 08h  
Local: WWW.LICITAÇÕES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCIONAR CARNÊS DE IPTU E BOLETOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

Contratada:

**PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.385.282/0001-31**, situada com endereço comercial na Av. Saquarema, nº 567, Loja 47A, Porto Novo, Centro, Saquarema-RJ. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173.2022  
DISPENSA Nº 64/2017

**HELIA PEREIRA VILAS BOAS** com endereço na Praça Nelson David Ribeiro, 165, Centro, CEP 45455-000, Itamarí/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 104/2022, Contrato nº 173/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 173/2022, firmado em 20 de Abril de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Abílio Procópio Ferreira, Nº 226, Centro, para funcionamento da Central de Cursos Profissionalizantes, unidade vinculada à secretaria do Desenvolvimento Social.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

PROJ/ATIV.	2189	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA
DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FICHA	332	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 219.2021  
DISPENSA Nº 137/2021

**SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL FIRMO DE OLIVEIRA**, CNPJ 14.603.872/0001-59, com sede na Rua D. Pedro II, nº 148, Centro, Jequié - Ba, CEP 45.202-130, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 137/2021, Contrato nº 219/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 219/2021, firmado em 01 de Setembro de 2021, objetivando a locação do imóvel, situado a Rua Deputado Manoel Novais, 55, Centro para funcionamento da Central de Interpretação de Libras de Jequié (CLIJE).

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

PROJ/ATIV.	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA	312	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195.2021  
DISPENSA Nº 119/2021

**DIOLINO BRITO MEIRA JUNIOR**, residente a Rua Azaleia, Condomínio Pindorama, Nº 122, São Judas Tadeu, CEP 45.204-040, Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 119/2021, Contrato nº 119/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 195/2021, firmado em 13 de Agosto de 2021, objetivando a locação de imóvel na Rua Lídio Montal, nº 264, Campo do América - Jequié-BA, para o funcionamento do CREAS medidas serviço de proteção social os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

PROJ/ATIV.	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	310	-
FONTE(S)	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 560.2021  
DISPENSA Nº 194/2021

**DIEGO SAMPAIO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Vitorino, Nº 559, Campo do América, CEP 45203 000, Jequié / BA e **DANIELLE SAMPAIO NASCIMENTO**, residente e domiciliado na Rua Manoel Vitorino, Nº 559, Campo do América, CEP 45203 000, Jequié / BA. Neste ato representado por procuração pela Sra. RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 194/2021, Contrato nº 560/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 560/2021, firmado em 21 de dezembro de 2021, objetivando a locação de imóvel na Rua Euclides da Cunha, Nº 214, Mandacaru - Jequié-BA, para o funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, (Mandacaru) e do SCFV - Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo, unidade vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Social.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Proj./Ativ: - 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
Elemento: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0



# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248.2022  
DISPENSA Nº 137/2022

**MIGUEL MARTINHO DOS SANTOS** com endereço na Av. Antônia Garcia Ribeiro, nº 81, São Judas Tadeu, CEP 45.204-113, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 137/2022, Contrato nº 248/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 248/2022, firmado em 30 de junho de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Avenida Lomanto Júnior, CCS1, nº 968, Joaquim Romão, Jequié/BA, para funcionamento do CRAS IV – Centro de Referência da Assistência Social, (Joaquim Romão) e do SCFV – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculo, unidade vinculada à secretaria do Desenvolvimento Social.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Proj./Ativ: - 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
Elemento: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199.2022  
DISPENSA Nº 116/2022

**JUVENIL BORGES DOS SANTOS**, com endereço a Rua Francisco Mingnone, nº 122, apt. 43 B, CEP 03928-120, São Pulo/SP, neste ato representado por procuração pela senhora Vanda Dos Santos Lima, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 116/2022, Contrato nº 199/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 199/2022, firmado em 11 de maio de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Jesuíno Cerqueira, nº 160 e 160 A, Jequiezinho, Jequié-BA, para o funcionamento do SCFV- Serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculo, anexo do CRAS do Jequiezinho.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Proj./Ativ: - 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
Elemento: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182.2022  
DISPENSA Nº 109/2022

**NAILTON MENEZES DE ANDRADE**, residente a Rua Raul Anjos Meira, Nº 547, Qd 55, Lt 12, Cidade Nova, CEP 45200-000, Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 109/2022, Contrato nº 182/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 182/2022, firmado em 11 de maio de 2022, objetivando a locação de imóvel na Avenida Governador Lomanto Junior, nº 4151, Curral Novo - Jequié-BA, do proprietário Sr. Nailton Menezes de Andrade para o funcionamento do SCFV do Curral Novo - Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo, unidade vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Social.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Proj./Ativ: - 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
Elemento: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 537/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

**DESENVOLVIDA- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com endereço **Avenida Luis Viana, nº 7416, Edif. Alpha Medical Center, Sala 602 CEP 41.730-101 Bairro Alphaville 1, Salvador - BA**, CNPJ/MF Sob o 26.722.539/0001-48, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 81/2021, Contrato nº 537/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 537/2021, firmado em 23 de novembro de 2021, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio as atividades operacionais e administrativas, que ira atender as necessidades das diversas secretarias.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROJ/ATIV.	2026	Manut. da Sec de Desenvolvimento Econômico
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	220	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2026	Manut. da Sec de Desenvolvimento Econômico
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1410	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

PROJ/ATIV.	2027	Gestão das Ações da Procuradoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	84	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2027	Gestão das Ações da Procuradoria Geral
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	81	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	758	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	756	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJ/ATIV.	2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	713	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	711	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1199	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1197	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1278	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1276	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das Ações Adm. da secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	784	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das Ações Adm. da secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	781	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2121	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde - UBS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1072	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2121	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde - UBS
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1412	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2122	Manutenção das Ações das Unidades de Saúde da Família - USF
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1095	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2122	Manutenção das Ações das Unidades de Saúde da Família - USF
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1092	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2999	Ações Emergenciais de Combate ao COVID 19 - Saúde
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1146	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

PROJ/ATIV.	2999	Ações Emergenciais de Combate ao COVID 19 - Saúde
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1413	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

#### SEC MUNICIPAL DA FAZENDA

PROJ/ATIV.	2153	Gestão das Ações da Sec. de Planejamento e Finanças
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	148	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2153	Gestão das Ações da Sec. de Planejamento e Finanças
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	145	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEC MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2158	Gestão das Ações da Secretaria de Governo
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	49	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2158	Gestão das Ações da Secretaria de Governo
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	46	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	114	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	98	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	95	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJ/ATIV.	2196	Gestão das Ações da Sec.de Desenvolvimento Social
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	239	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2196	Gestão das Ações da Sec.de Desenvolvimento Social
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	236	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	168	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1401	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1398	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	655	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	651	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	656	-
FONTE	15410000	Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	652	-
FONTE	15410000	Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0



# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	657	-
FONTE	15400000	Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1418	-
FONTE	15400000	Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1421	-
FONTE	15420000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1419	-
FONTE	15420000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA		-
FONTE	15430000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1420	-
FONTE	15430000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

#### SEC MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

PROJ/ATIV.	2147	Gestão das ações da Secretaria de relações inst e comunicação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	71	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2147	Gestão das ações da Secretaria de relações inst e comunicação
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1411	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 534/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

**MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, com endereço Rua Edgar Viana, nº 107, lote 10, Itinga, CEP: 42.738-235 Lauro de Freitas/BA, CNPJ/MF Sob o **04.145.970/0001-36**, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 81/2021, Contrato nº 534/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 534/2021, firmado em 23 de novembro de 2021, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio as atividades operacionais e administrativas, que ira atender as necessidades das diversas secretarias.

#### DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1199	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1197	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

##### SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1278	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1276	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

##### SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	114	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	98	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	95	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJ/ATIV.	2196	Gestão das Ações da Sec.de Desenvolvimento Social
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	239	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2196	Gestão das Ações da Sec.de Desenvolvimento Social
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	236	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	168	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1401	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

## SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1398	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	655	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	651	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	656	-
FONTE	15410000	Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	652	-
FONTE	15410000	Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	657	-
FONTE	15400000	Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1418	-
FONTE	15400000	Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1421	-
FONTE	15420000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1419	-
FONTE	15420000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA		-
FONTE	15430000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1420	-
FONTE	15430000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 535/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

**RD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, nº 78, centro, Lauro de Freitas - BA, Cep. 42.703-640, CNPJ/MF Sob o **13.476.984/0001-23**, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 81/2021, Contrato nº 535/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 535/2021, firmado em 23 de novembro de 2021, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio as atividades operacionais e administrativas, que ira atender as necessidades das diversas secretarias.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1199	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1197	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

**SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1278	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	1276	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

**SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJ/ATIV.	2196	Gestão das Ações da Sec.de Desenvolvimento Social
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	239	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2196	Gestão das Ações da Sec.de Desenvolvimento Social
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	236	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	758	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.34.00	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de contratos de terceir
FICHA	756	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

**SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1398	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	655	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	651	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	656	-
FONTE	15410000	Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	652	-
FONTE	15410000	Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0



# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	657	-
FONTE	15400000	Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1418	-
FONTE	15400000	Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1421	-
FONTE	15420000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1419	-
FONTE	15420000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA		-
FONTE	15430000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.34.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA	1420	-
FONTE	15430000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 570/2022  
Dispensa Nº 222/2022

**R75FF SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com endereço Rua Arismar Neto, nº 155, CEP 45.204-086, São Judas Tadeu, Jequié/BA, CNPJ/MF Sob nº 33.025.150/0001-09, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade dispensa nº 222/2022, Contrato nº 570/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 570/2022, firmado em 07 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio as atividades operacionais e administrativas, que ira atender as necessidades das diversas secretarias.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39.2022  
DISPENSA Nº 30/2022

**ELIZABETE SANTANA DOS SANTOS**, residente a Rua Principal, nº 16 X, Centro, Tamarindo, CEP: 45.214-999 Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 30/2022, Contrato nº 39/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 39/2022, firmado em 08 de Fevereiro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Principal, nº 1100, centro, Povoado de Tamarindo- Jequié/BA, para atender a família carente da Sr.ª Maria Nilda Souza Reis.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	290	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D09E94A6A503ACD560689A8356BFA0

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1º APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 442/2022

PROCESSO 239/2022

**VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com endereço na Praça Cônego José Lourenço, Bairro CENTRO, SÃO FELIPE - BA, CEP 45.550-000 inscrita no CNPJ sob o nº 42.962.235/0001-04, denominada **CONTRATADA**, observado a **Licitação modalidade Tomada de Preços 008/2022, Contrato 442/2022, mediante às cláusulas e condições seguintes.**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o Primeiro termo Aditivo do Contrato 442/2022, firmado em 23.11.2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS ADIII), DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), DE REMANESCENTE DE OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JÚLIA MAGALHÃES E DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) AMANDO BORGES, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E FAMILIARES QUE SERÃO ASSISTIDOS, EM LOCAL TOTALMENTE REVITALIZADO, HUMANIZADO E FUNCIONAL.**

DOTAÇÃO PARA UBS/USF

PA 1007 - FONTE 02 Elemento 44915100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
PA 1007 - FONTE 14 Elemento 44915100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
ALTERA-SE A DOTAÇÃO  
PA 1007 - FONTE 1500002 Elemento 44915100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
PA 1007 - FONTE 1600000 Elemento 44915100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DOTAÇÃO PARA CEREST

PA 2110 - FONTE 02 Elemento 44915100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
PA 2110 - FONTE 14 Elemento 44915100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
ALTERARA-SE A DOTAÇÃO E O ELEMENTO DA DESPESA CEREST  
PA 2110 - FONTE 1500002 Elemento 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
PA 2110 - FONTE 1600000 Elemento 33903900 – 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila: I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié/BA, 03 de fevereiro de 2022.

Zenildo Brandão Santana  
Prefeito Municipal

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)